



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

TERMO ADITIVO Nº 00015/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 026/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E A EMPRESA RUBENS SOUSA LOPES ME, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro – CAJAZEIRINHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa RUBENS SOUSA LOPES - R MERCADO PUBLICO, 16 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 14.528.882/0001-77, neste ato representado por Rubens de Sousa Lopes, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Kenvi Gomes Pereira, 243, Vida Nova - Pombal - PB, CPF nº 225.849.784-15, Carteira de Identidade nº 1417416 2ª SSP/PB, vencedor do Pregão Presencial nº 00010/2017, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00026/2017, com acréscimo de R\$ 5.230,25, totalizando o valor R\$ 26.151,25.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA : INTEGRA AO CONTRATATO.

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato n. 026/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de São Pombal-PB.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

E, por estarem assim; justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, 27 de Julho de 2017.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Geraldo de A. Cezario
CPF: 077.165.034-01

Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Prefeito

PELO CONTRATADO

Jaqueline Rodrigues de Almeida
072-294.184-00

Rubens Sousa Lopes
RUBENS SOUSA LOPES ME

Rubens Sousa Lopes
CPF: 22584978415
CNPJ: 14.528.882/0001-77
Rua Cel. José Fernandes, S/N - Centro
Mercado Público Box 16 - Pombal-PB

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89

**Prefeitura Municipal
de Cajazeirinhas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2017, que objetiva: Contratação de serviço de assessoria técnica na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, vinculado a Secretaria de Educação do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 6.600,00.

Cajazeirinhas - PB, 05 de Julho de 2017

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017
CONTRATO Nº 25/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00025/2017, com acréscimo de R\$ 7.513,50, totalizando o valor R\$ 37.567,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 19 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PrefeitoEXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2017
CONTRATO Nº 23/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e BRUNO ALVES DE MELO 31322423814.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00023/2017, com acréscimo de R\$ 6.846,25, totalizando o valor R\$ 34.231,25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 20 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PrefeitoEXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2017
CONTRATO Nº 18/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00018/2017, com acréscimo de R\$ 15.232,50, totalizando o valor R\$ 76.162,50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 20 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PrefeitoEXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2017
CONTRATO Nº 140/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e HD ELETROMETALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00140/2016, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico da Secretaria de Administração.

Cajazeirinhas - PB, 22 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
PrefeitoEXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2017
CONTRATO Nº 26/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00150/2014, com acréscimo de R\$ 46.629,25 (Quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor R\$ 554.827,90 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), nos termos da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, § 1º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de acréscimo de quantitativos de serviços contratados.

Cajazeirinhas - PB, 14 de Julho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2017

CONTRATO Nº 26/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e RUBENS SOUSA LOPES ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00026/2017, com acréscimo de R\$ 5.230,25, totalizando o valor R\$ 26.151,25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93

Cajazeirinhas - PB, 27 de Julho de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria técnica na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, vinculado a Secretaria de Educação do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2017. DOTAÇÃO: FNDE e Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiro, pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00128/2017 - 05.07.17 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 6.600,00.

**Prefeitura Municipal
de Belém****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de Utensílios domésticos para atender as demandas de todas as Secretarias e Setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00182/2017 - 03.08.17 - EQUIPAÇO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - R\$ 20.400,00; CT Nº 00183/2017 - 03.08.17 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 25.642,50; CT Nº 00184/2017 - 03.08.17 - WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - R\$ 13.675,60; CT Nº 00185/2017 - 03.08.17 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 16.994,15.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Guarabira****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PBADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, bem como o indeferimento do recurso apresentado pela empresa CL GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, conforme parecer no processo, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compensação financeira previdenciária entre o IAPM / GBA e o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GTMPREV - CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA EIRELI - EPP - R\$ 45.000,00. Fica o licitante convocado para a assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 10 de Agosto de 2017

JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
Presidente**EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRAEXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
2º ADITIVO DE VALOR

1º ADITIVO DE 2017

REF: TOMADA DE PREÇOS 02.2015.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a supressão de 25,4% (vinte e cinco vírgula quatro por cento) sobre o valor total do contrato de R\$ 960.476,90 (Novecentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos), no valor de R\$ 243.953,84 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), totalizando o valor final do contrato de nº 00278/2015 datado de 12.05.2015 de 716.523,06 (Setecentos e Dezesesseis Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Seis Centavos), objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para Ampliação do Complexo Neurofuncional Maria Moura de Aquino, localizada na Rua Prefeito Manoel Lordão, s/n - Centro - Guarabira/PB, Regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor